



# CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

## PORTARIA CFBio Nº 568/2024

*Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho destinado à regulamentação da atuação do(a) Biólogo(a) na área de Paleontologia.*

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no *caput* do art. 55 do Regimento do CFBio;

Considerando o aprovado na 495ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 4 de outubro de 2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho destinado à regulamentação da atuação do(a) Biólogo(a) na área de Paleontologia, que será composto pelos seguintes membros:

- Marcela Bruxel, CRBio nº 53230/03-D, Coordenadora;
- André Jasper, CRBio nº 17382/03-D, Secretário;
- Nelsa Cardoso, CRBio nº 28108/03-D, Vogal.

Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros do Grupo, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

Art. 4º Revoga-se a Portaria CFBio nº 359, de 11 de março de 2022.

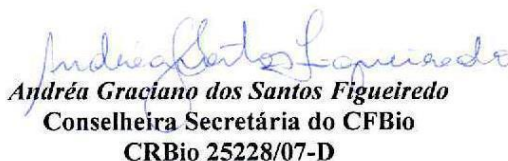
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até a conclusão dos trabalhos.

Brasília/DF, 4 de outubro de 2024.

  
**Alcione Ribeiro de Azevedo**  
Presidente do CFBio  
CRBio 16349/06-D

  
**José Roberto Feitosa Silva**  
Vice-Presidente do CFBio  
CRBio 04995/05-D

  
**Santiago Valentim de Souza**  
Conselheiro Tesoureiro do CFBio  
CRBio 42048/02-D

  
**Andréa Graciano dos Santos Figueiredo**  
Conselheira Secretária do CFBio  
CRBio 25228/07-D